



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 1.501/2017, DE 05 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.372 de 17/05/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.20 em 18/05/2016, considerando o que consta no disposto do artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Portaria CGU nº 335, de 30/05/2006, DOU de 31/05/2006 e considerando o que consta o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 31/2017 – PROEX/REIT (11.01.18.04) de 23/05/2017

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o(a) servidor(a), **MARCELO ALDAIR DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auditor, Matrícula SIAPE nº 15505693; e **EDIRLEI DALPRA**, ocupante do cargo de Auditor, Matrícula SIAPE nº 2009656; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa para apurar fatos e atribuir responsabilidades referentes ao Processo nº 23348.003609/2016-81 e demais infrações conexas que surgirem no curso da investigação.

Art. 2º - A Comissão poderá utilizar os atos constantes no processo, visando a continuidade do mesmo.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no site do IFC em 19/06/2017, disponível em:<http://portarias.ifc.edu.br/category/comissoes-e-grupos-de-trabalho/>

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício